



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 26 de junho de 2019

Ano I | Edição nº 66

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos do Prefeito	3
Decisões	3
Editais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 26 de junho de 2019

Ano I | Edição nº 66

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 165/19 - DE 24 DE JUNHO DE 2019.

"Nomeia os Membros do Conselho Municipal Assistência Social do Município de Paulicéia, SP de acordo com a Lei Federal 8.742/93 artigo 16, e dá outras providências".

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

DECRETA

ARTIGO 1º. – Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Paulicéia SP, composto da seguinte maneira:

a) REPRESENTANTES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Najla Caroline da Silva Severino RG. 48.836.947-2
SUPLENTE: Laís de Almeida Clemencio Rocha Campos RG. 41.379.370-9

b) REPRESENTANTE DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Angela Gandolfi D. Alencar Casagrande RG. 28.004.824-5
SUPLENTE: Marcela Lopes Neves RG. 29.735.802-9

c) REPRESENTANTES DO SETOR DE SAÚDE:

TITULAR: Luiz Carlos Antiqueira RG. 18.015.869-7.
SUPLENTE: Angela da Silva Nascimento RG. 29.444.784-2

d) REPRESENTANTE DO SETOR DE FINANÇAS:

TITULAR: Petronilha Lopes da Silva Souza RG. 40.840.876-5
SUPLENTE: Luciana Pereira da Silva RG. 45.139.758-7

DECRETO Nº 165/19 - DE 24 DE JUNHO DE 2019.

e) REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: Alexandra Vidal RG. 42.664.072-X
Suplente: Gleice Batista da Silva Santos RG. 45.637.003-1
TITULAR: Adriana Venâncio da Silva RG. 29.047.846-7
Suplente: Neuza Utrabo Rodrigues RG. 11.652.627-0

f) REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE GRUPO DE APOIO:

TITULAR: Patricia Cardoso Guerra Garcia RG. 28.324.446-X

Suplente: Marcelo Stafuzza Voltareli RG.33.209.178-8

g) REPRESENTANTES DE ENTIDADE DE ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Marcelo Feltri Ribeiro RG: 40.013.846-3

Suplente: Marcos Paulo Barbosa dos Santos RG: 32.880.027-2

ARTIGO 2º – Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Paulicéia-SP, 24 Junho de 2019.

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal=

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

MICHELE REGINA FERREIRA SCHIFFNER

=Diretor Administrativo=

Portarias

PORTARIA Nº 358/2019 – 25 DE JUNHO DE 2019

Promove, nos termos da Lei 025/2.007, Funcionário que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

PROMOVER o(a) Funcionário(a), GIZELDA MATIAS, lotado(a) no Cargo de SERVIÇOS GERAIS III, do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia-SP, para a Referência 05, nos termos da Lei nº 025/2.007, de 06 de Setembro de 2.007, a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 25 DE JUNHO DE 2019

ERMES DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 26 de junho de 2019

Ano I | Edição nº 66

Página 3 de 4

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

MICHELE REGINA FERREIRA SCHIFFNER

Diretor Administrativo

Atos do Prefeito

Decisões

DECISÃO

Processo n.º: 774/2019

Interessado (a): ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA

Protocolo/Data: 774 - 17/06/2019

Ementa: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA PARA FINS DE COMPENSAÇÃO EM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS. DECRETO 157/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2.019. REGULARIDADE. DEFERIMENTO

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento pedindo autorização para conversão de licença-prêmio em pecúnia para fins de compensação de débitos tributários com o Município.

DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado, em especial o Parecer Jurídico, DECIDO pelo DEFERIMENTO da autorização para conversão de licença-prêmio em pecúnia para fins de compensação de débitos tributários, nos termos do Decreto 157/19 de 03 de Junho de 2.019.

Remeta-se para empenho.

Promova a baixa dos débitos tributários constantes dos anexos boletins de arrecadação.

Emita-se a competente portaria de licença-prêmio.

P.R.I.

Paulicéia-SP, 25 de Junho de 2.019.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 26 de junho de 2019

Ano I | Edição nº 66

Página 4 de 4

Editais



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

✉ Av Fortunato Campante, 1759-Centro – ☎ (18)3876-1150 – e-mail:educacao@pauliceia.sp.gov.br

EDITAL N° 002/ 2019 – DE 25 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE PROPOSTA DE TRABALHO PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.

A Coordenadoria Municipal de Educação do Município de Paulicéia, no uso de suas atribuições, em conformidade com Edital 001/2019¹ e Aditivo 001/2019², mediante Avaliação emitida pela Comissão de Inscrição e Avaliação, torna público o resultado da Avaliação da Proposta de Trabalho, a que se refere o item 5.3³ do Edital 001/2019, como segue:

ORD.	NOME	RG	PONTOS
01	BÁRBARA LUANA DE OLIVEIRA SILVA	45.904.808-9	9,33
02	ANA CLÉA GOMES FARIAS	45.198.948-X	8,50
03	APARECIDA VALDIRENE DA SILVA	25.650.911-6	7,33
04	ANA CONCEIÇÃO MARTINS DOS SANTOS	48.485.456-2	7,33
05	CÉLIA REGINA LOURENÇO DE OLIVEIRA	21.934.265-9	7,00

A Comissão de Inscrição e Avaliação realizará entrevista com os candidatos que obtiveram a média a partir de 7.0 pontos na proposta de trabalho no dia 27 de junho de 2019, conforme disposto no item 5.2 do referido Edital.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Paulicéia (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia>), e afixado no saguão da Prefeitura e da Coordenadoria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica do Município de Paulicéia.

Coordenadoria Municipal de Educação em, 25 de junho de 2019.

Marcela Lopes Neves
Coordenadora Municipal de Educação

¹ Dispõe sobre abertura de inscrições para seleção de assistente de alfabetização para atuarem no programa mais alfabetização na Emef Raquel Jane Miranda.

² Aditivo 001/19 ao Edital 001/2019, de 30/05/2019. "Altera o Edital nº 001, de 30 de maio de 2019, (...)." - Publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Paulicéia (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia>)

³ A Comissão de Inscrição e Avaliação, pontuará a proposta de trabalho dos candidatos à atribuição de Assistente de Alfabetização, (...)